



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 289/23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 381/22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada na Edição nº 1.321, de 19/12/2022, do Jornal O Popular.

ONDE SE LÊ:

01/11/2022 A 01/11/2023.

LEIA-SE:

01/12/2022 a 01/12/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

